

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valmir Moretto		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE APLAUSOS**”, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, vem manifestar efusivos **APLAUSOS** e reconhecimento público ao **INVESTIGADOR DE POLÍCIA GENILDO ALVES RIBEIRO**, que INTEGRA O QUADRO EFETIVO DA DELEGACIA ESPECIAL DE FRONTEIRA - DEFRON.”

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS tem por objetivo reconhecer o excelente trabalho desenvolvido pelos profissionais que integram o quadro efetivo da Delegacia Especial de Fronteira – DEFRON, instalada no município de Cáceres-MT, em face dos relevantes serviços prestados, com o devido comprometimento e eficiência no combate a criminalidade.

Ante o exposto, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2019

Valmir Moretto
 Deputado Estadual